



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.389, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE UNIDADE EXECUTORA NO PPA 2016 E 2017, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL DOS EXERCÍCIOS DE 2016 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

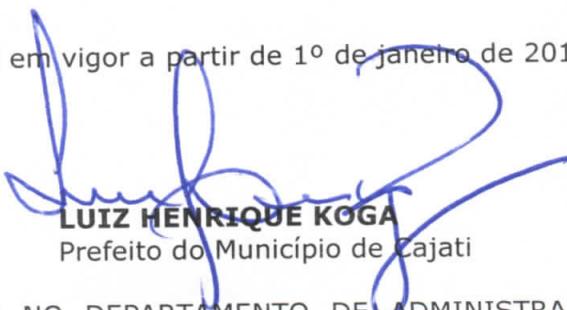
Art. 1º Fica autorizado a inclusão de Unidade Executora nos seguintes anexos:

ANEXO II - Planejamento Orçamentário - PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos; ANEXO III - Planejamento Orçamentário - PPA - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do programa; ANEXO IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras do PPA 2016 a 2017, ANEXO V - LDO - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos; ANEXO VI - LDO - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental para o Exercício de 2016 a 2017, conforme detalhamento abaixo demonstrado:

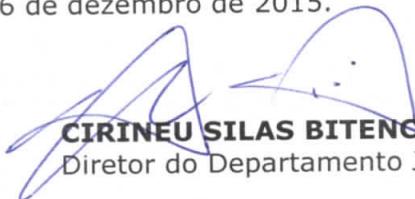
**INCLUSÃO DE UNIDADE EXECUTORA NO PLANO PLURIANUAL DE 2016 A 2017
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2016 E 2017**

02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.06	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0025.2067	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de dezembro de 2015.


CIRINEU SILAS BITENGOURT
Diretor do Departamento Jurídico